

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 152/2024

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato 246/2022** (Inexigibilidade de Licitação), firmado em 25 de maio de 2022 com a empresa **MFA PUB CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, onde constitui o objeto do presente *Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão pública, planejamento, capacitação, implantação de projetos voltados à gestão de processos e de recursos na área de educação, com o objetivo de promover maior eficiência e eficácia na execução da despesa pública, no âmbito da secretaria de educação do município de Mata de São João/BA, conforme proposta apresentada*, objetivando a inclusão da classificação da despesa orçamentária para o **exercício de 2024**, de acordo com a **Lei orçamentária nº 939/2023**, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
07-SEDUC 0701- SEDUC	12	368	0004	2010	Gestão das Ações da Secretaria de Educação	33.90.35.00	15000000 15010000 17530000

Mata de São João, 02 de janeiro de 2024

Alex do Espírito Santo Carvalho
Secretário Municipal de Educação